



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 310/2022

DATA: 10/10/2022

**SÚMULA:** Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital N.º 059/2022, de 04 de outubro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

**Decreta:**

Art. 1º. Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI SANTA MARIA- 20H**

BIBIANA SILVA BATISTA

ERONI RODRIGUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal